

Aut - 295/2017.
Prop - 568/2017.
9000 Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 35/12/2017
Presidente

LEI Nº 6.780

De 18 de Dezembro de 2017.

DENOMINA DE RUA DOUTOR EDINALDO
DE HOLANDA BORGES, UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Doutor EDINALDO DE HOLANDA BORGES, uma
das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal